



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Germaine Burchard, 451 - 3º Andar - sala 31 - Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497
SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062

CAMPEONATO BRASILEIRO de KATA - 2009

Local: S.C.Corinthians Paulista
Rua São Jorge, 777 – São Paulo - SP

P R O G R A M A Ç Ã O

INSCRIÇÕES: Deverão ser enviadas até o dia 10 de NOVEMBRO de 2009, (anexo I), por Fax(11) 3673-0497 ou por E Mail fpjudo@terra.com.br c/copia celso-leite@uol.com.br

Dia 14 de NOVEMBRO de 2009 (SABADO)

Das 7,00 as 8,00horas: Credenciamento das duplas, apresentando o anexo II, Atestado Médico e Termo de Responsabilidade e o recolhimento da taxa .

Taxa R\$ 60,00 por atleta um Kata, R\$ 90,00 por atleta 2 Katas, R\$ 120,00 por atleta 3 Katas ou mais.

7,30horas: Reunião dos Juízes e Oficiais de Mesas.

8,00 horas: Início da Apresentação das Duplas

Katas – Nague no Kata, Katame no Kata, Kime No Kata e Ju no Kata

DA PARTICIPAÇÃO

- Será obrigatória a apresentação da Carteira de Atleta da sua Federação - 2009
- Todos os atletas deverão comparecer, obrigatoriamente, com **judogui branco**.
- Os atletas deverão se apresentar com distintivo de sua Federação fixado no peitoral esquerdo do *judogui* e calçando chinelos de borracha.
- Atletas do sexo feminino deverão usar uma camiseta fechada, totalmente branca, por baixo do *judogui*.

ALOJAMENTO – Vagas limitadas - entrar em contato (011- 36725649) CAT.

SUGESTÃO DE HOTEIS

HOTEL IBIS – R. Eduardo Viana 163 – Barra Funda

Fone 3393-7300 Email: H2211-re@accor.com.br

HOTEL Prince Tower – R. Mamoré 305, Bom Retiro- F.33352222

Este Evento terá a transmissão direta Via Internet pelo Judô ao Vivo –
www.judoaovivo.com.br

São Paulo, 15 de outubro de 2009.

Francisco de Carvalho Filho
Presidente



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO

CAMPEONATO BRASILEIRO DE KATA REGULAMENTO

Com objetivo de incentivar o aprimoramento técnico dos praticantes de Judô, será promovido, anualmente, o **Campeonato Brasileiro de Kata**, regido pelo presente **REGULAMENTO ESPECÍFICO**.

Artigo 1º) O CAMPEONATO BRASILEIRO DE KATA será disputado entre atletas registrados por entidades filiadas nas respectivas Federações Estaduais de Judô, quites na Confederação Brasileira de Judô, com idade mínima de 15 (quinze) anos, que se apresentarão em **DUPLAS**, para os sexos masculino, feminino e mixto, nas seguintes modalidades: **nague-no-kata, katame-no-kata, Kime no Kata e ju-no-kata**.

Parágrafo único - Não serão consideradas as diferenças de idade ou peso corporal de participantes.

Artigo 2º) A programação do **Campeonato Brasileiro de Kata**, comunicando local, data, horários e outras informações, deverá ser encaminhada através de ofício-circular, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do evento, pela Federação organizadora.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º) Para participação no **Campeonato Brasileiro de Kata** as **duplas** devem ser inscritas através da respectiva Federação, em cada uma das modalidades, que deverá encaminhar a **ficha de inscrição** à Confederação Brasileira de Judô, com cópia à Federação sede, no prazo estabelecido pelo comunicado citado no parágrafo anterior.

Parágrafo único - As entidades poderão inscrever mais de uma dupla em cada categoria.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º) A participação das **duplas** será, separadamente, para os sexos masculino, feminino e mixto, em duas categorias: **1 - Dangai, faixas verde a marrom e 2 - Yudan, faixa-preta 1º dan e acima**.

Artigo 5º) Para formação das **duplas**, poderão ser formadas por atletas de diferentes entidades filiadas.

Artigo 6º) As **duplas** deverão se apresentar com sua **Carteira de Identificação de Atleta**, expedidas pela respectiva Federação, no ano em curso e, devidamente uniformizados com **judogui branco**.

Parágrafo único: Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o **judogui**, colante ou camiseta branca.

Artigo 7º) Será obrigatório, ainda, que seja fixado no lado esquerdo do **judogui** o distintivo da Federação que o atleta representar, bem como, estar calçando chinelo de material plástico ou borracha, para transitar no local.

Parágrafo único - O uso de outras inscrições no **judogui**, com propaganda de patrocinadores, só será permitido na parte posterior e deverá obedecer a dimensão máxima fixada pela Confederação Brasileira de Judô.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 8º) As **duplas** deverão fazer apresentação de todas as técnicas em cada uma das modalidades em que forem inscritas, de acordo com os procedimentos próprios de cada modalidade de **kata**.

Artigo 9º) Serão atribuídas notas, na escala de **zero a dez**, para duas formas de avaliação:

- APRESENTAÇÃO TÉCNICA - será atribuída uma nota para cada técnica, separadamente;
- APRESENTAÇÃO ESTÉTICA - será atribuída uma nota para o item de **etiqueta** (incluindo a saudação) e outra para **harmonia** (incluindo a postura, desenvoltura, entrosamento, etc.).

DA ARBITRAGEM

Artigo 10) A apresentação de cada **dupla** será avaliada por uma BANCA, de 3 (três) **Juízes**, que atribuirão as notas, individualmente, de acordo com o Artigo 9º.

Artigo 11) A soma das notas atribuídas por cada **Juiz**, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a APRESENTAÇÃO ESTÉTICA, corresponderá a pontuação dada à **dupla**.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 12) Serão consideradas as **duplas** que obtiverem a **maior pontuação final**, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vice-campeã e Terceiro Lugar.

Artigo 13) Em caso de **empate**, deve-se proceder na seguinte seqüência, para apurar a **dupla** vencedora:

- 1º - considerar as 5 (cinco) notas de menor valor atribuídas pelo Juízes, vencendo a maior soma;
- 2º - se persistir o empate, deve-se considerar a maior soma das 5 (cinco) notas de maior valor obtidas pela dupla;
- 3º - persistindo o empate, fazer nova apresentação do **Kata**.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 14) As **duplas** classificadas em **primeiro, segundo e terceiro** colocados receberão medalhas e certificados correspondentes.

DAS INFRAÇÕES

Artigo 15) Atletas, técnicos e dirigentes que perturbarem o desenvolvimento da competição ou que cometerem atos considerados desrespeitosos serão advertidos pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único - Nos casos em que a Comissão Disciplinar julgar necessário, de acordo com a gravidade da infração cometida, será lavrado o **auto de infração** e encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva.

Artigo 16) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

Artigo 36 – Regulamento aprovado pela Confederação Brasileira de Judô.

PAULO WANDERLEY TEIXEIRA
Presidente da CBJ
Francisco de Carvalho Filho
Presidente da FPJ

ANEXO I
CAMPEONATO BRASILEIRO de KATA - 2009

Da Federação _____

INSCRIÇÕES das DUPLAS

Categoria: *DANGAI* ou *YUDAN*

Do sexo: MASCULINA – FEMININA – MIXTA

KATA: NAGUE NO KATA - KATAME NO KATA - KIME NO KATA - JU NO KATA

CATEGORIA:	SEXO:	NOME DOS ATLETAS
<i>KATA:</i>	<i>TORI</i>	
<i>KATA:</i>	<i>UKE</i>	
<i>KATA:</i>		

CATEGORIA:	SEXO:	NOME DOS ATLETAS
<i>KATA:</i>	<i>TORI</i>	
<i>KATA:</i>	<i>UKE</i>	
<i>KATA:</i>		

CATEGORIA:	SEXO:	NOME DOS ATLETAS
<i>KATA:</i>	<i>TORI</i>	
<i>KATA:</i>	<i>UKE</i>	
<i>KATA:</i>		

CATEGORIA:	SEXO:	NOME DOS ATLETAS
<i>KATA:</i>	<i>TORI</i>	
<i>KATA:</i>	<i>UKE</i>	
<i>KATA:</i>		

CATEGORIA:	SEXO:	NOME DOS ATLETAS
<i>KATA:</i>	<i>TORI</i>	
<i>KATA:</i>	<i>UKE</i>	
<i>KATA:</i>		

CATEGORIA:	SEXO:	NOME DOS ATLETAS
<i>KATA:</i>	<i>TORI</i>	
<i>KATA:</i>	<i>UKE</i>	
<i>KATA:</i>		

CATEGORIA:	SEXO:	NOME DOS ATLETAS
<i>KATA:</i>	<i>TORI</i>	
<i>KATA:</i>	<i>UKE</i>	
<i>KATA:</i>		

Assinatura do Técnico responsável

ANEXO II TERMO DE REPONSABILIDADE E **ATESTADO MÉDICO**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE KATA

FEDERAÇÃO: _____

NOME DO(A) ATLETA: _____

FILIAÇÃO: PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ FONE: DDD(_____) _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/19____. RG.: _____

CARTEIRA da FPJ nº _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE do ATLETA

O(A) Atleta acima qualificado(a) declara ter pleno conhecimento do regulamento e das regras deste CAMPEONATO, isentando de qualquer responsabilidade a Confederação Brasileira de Judô e a Federação Paulista de Judô, por acidentes que aconteçam durante a realização do evento.

_____, de _____ de 2009.

Assinatura do atleta

ATESTADO MÉDICO

O(A) abaixo assinado(a), profissional devidamente habilitado(a), atesta que, o(a) atleta acima qualificado(a) encontra-se apto(a) física e mentalmente, para disputar o CAMPEONATO BRASILEIRO DE KATA, que será realizado no dia 08 de novembro de 2008 na cidade de São Paulo - SP.

_____, de _____ de 2009.

Assinatura e carimbo do Médico